



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de Abril de 2022 – EDIÇÃO: 685 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

PROCURADORIA

DECRETO Nº 2.499 DE 22 DE MARÇO DE 2022 “Homologação do resultado final do processo seletivo simplificado nº 05/2022 e dá outras providências” O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória, no uso de suas atribuições, com o disposto na Lei Orgânica, em conformidade com o Processo Seletivo Simplificado Edital 05/2022, e as demais disposições legais atinentes a espécie; Considerando os resultados detalhados apresentados pela Comissão Organizadora do certame, nos termos da Ata de Reunião;

CANDIDATO POR ORDEM DECRESCENTE POR PONTUAÇÃO	PONTUAÇÃO CLASSIFICAÇÃO	OBSERVAÇÕES
1º STEPHANIE CRISTINE ALVES	226 PONTOS	
2º DIENE MOREIRA GONZAGA	166 PONTOS	
3º CRISTINA COELHO SIFOLELLE	146 PONTOS	
4º TATIANA CRISTINA MANHANI RAMED NOGUEIRA	130 PONTOS	
5º JESSICA ALVES CLAUDIOMIRO	128 PONTOS	
6º KEILA AVELAR PACHECO	108 PONTOS	



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de Abril de 2022 – EDIÇÃO: 685 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

7º LIVIA LARISSA RODRIGUES	105 PONTOS	
8º SILVIA APARECIDA CASTILHO BORGES	102 PONTOS	
9º FRANCIEL DE FATIMA HONORATO	80 PONTOS	
10º LUCILEIA DE JESUS TOLEDO	70 PONTOS	
11º MARTA MARQUES COSTA	51 PONTOS	
12º MARIA BATISTA DE MIRANDA	50 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.
13º ANA CAROLINA SANTOS SILVA	50 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.
14º FRANCIELE AVELINO ANASTACIO	40 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.
15º MAYARA LOPES ALVES	40 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.
16º ROSANGELA APARECIDA SOARES BARAUNA	40 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.
17º SARA MACHADO GARCIA	20 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de Abril de 2022 – EDIÇÃO: 685 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

18º NATALIA ANDRESSA OLIVEIRA	20 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.
19º NATALIA APARECIDA PEREIRA	20 PONTOS	CRITÉRIO DE DESEMPATE, CANDIDATA QUE TEM MAIOR IDADE.
20º JULIA MARQUES COSTA FURTUOSO	DESCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E NEM PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CARGA MÍNIMA DE 600 HORAS.
21º LARISSA EMIDIO SILVA	DESCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E NEM PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CARGA MÍNIMA DE 600 HORAS.
22º MICHELLE DE OLIVEIRA FONSECA	DESCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU CERTIFICADO DE GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL E NEM PÓS GRADUAÇÃO EM EDUCAÇÃO ESPECIAL COM CARGA MÍNIMA DE 600 HORAS.
23º MARIANE LEAL BARBOSA	DESCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE VOTAÇÃO E DE RESIDÊNCIA. conforme item 4.17 do edital.



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de Abril de 2022 – EDIÇÃO: 685 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

24º RENATA ALINE DOS REIS SOUZA MACHADO	DESCLASSIFICADA	NÃO APRESENTOU COMPROVANTE DE VOTAÇÃO, conforme item 4.17 do edital.
---	-----------------	--

DECRETA: Art.1º- Fica homologado o resultado final do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 05/2022, do Município de São João Batista do Glória, referente a eventuais contratações por prazo determinado de Professor P1 em Educação Especial conforme a Classificação expedida pela Comissão Organizadora: Art.2º- O prazo de validade do Certame será de um ano, podendo ser prorrogado por igual período, a critério e necessidade da Administração. Art.3º- Revogadas as disposições em contrário, em especial o Decreto nº 2.487/2022, este DECRETO entrará em vigor a partir da data de sua publicação. REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE. São João Batista do Glória/MG, 22 de abril de 2022. CELSO HENRIQUE FERREIRA PREFEITO MUNICIPAL.

COMPRAS E LICITAÇÕES

RATIFICAÇÃO – PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 630/2.022 - INEXIGIBILIDADE Nº. 05/2.022 - O Prefeito Municipal de São João Batista do Glória/MG, Sr. Celso Henrique Ferreira, no uso de suas atribuições legais, etc... TORNA PÚBLICO QUE o Município de São João Batista do Glória/MG, nos termos do art. 25 da Lei Federal n.º 8.666/93, RATIFICOU a Inexigibilidade em favor da sociedade de advogados denominada de GIOVANI E ADVOGADOS ASSOCIADOS, com inscrição no CNPJ nº. 01.205.112/0001-41, para PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA JURÍDICA, no valor de R\$ 10.000,00 (Dez mil reais).

SAAE

EXTRATO DE RESCISÃO: CONTRATANTE: SAAE – Serviço Autônomo de Água e Esgoto São João Batista do Glória/MG, CNPJ: 23.771.785/0001-00, inscrição estadual ISENTA, com sede na Rua Recife, nº 08, Centro, São João Batista do Glória – MG, CEP 37.920-000 CONTRATADA: EDNÍVIA SILVA MOURA, brasileira, casada, residente e domiciliada na Avenida Quatro de Julho,



Diário Oficial

SÃO JOÃO BATISTA DO GLÓRIA/MG

Documento

Assinado

Digitalmente

São João Batista do Glória/MG, 22 de Abril de 2022 – EDIÇÃO: 685 – ANO IV – Acesso: em www.gloria.mg.gov.br Lei nº 1531 de 13 de dezembro de 2018

179, Residencial Maria Rosa, São João Batista do Glória- MG, CEP 37.900-226. Fica rescindido o contrato excepcional firmado entre as partes. São João Batista do Glória, 22 de abril de 2022.

O setor responsável recebe as publicações até as 16 horas, impreterivelmente, pelo e-mail: diariooficialsjbg@gmail.com

Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (35) 3524-0928

O diário oficial de São João Batista do Glória/MG é acessado por meio do endereço eletrônico: <http://www.gloria.mg.gov.br>